INDICAÇÃO Nº 016/2025

Assunto: Chamamento Público para serviços de mototáxi e motofrete

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Visando gerar mais empregos e movimentar a economia local e nos termos do § 2º do Art. 116 da Resolução nº 884 de 17/12/2018 (Regimento Interno) ***venho sugerir ao Executivo Municipal*** que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realize os procedimentos necessários para a elaboração de chamamento público, com a finalidade de preencher 04 (quatro) vagas para serviços de mototáxi e 42 (quarenta e duas) vagas para serviços de motofrete, tendo em vista que em resposta ao Requerimento nº 040/2025, de minha autoria, *o Secretário Municipal de Administração informou que o Município possui 44 (quarenta e quatro) vagas para serviços de mototáxi e 44 (quarenta e quatro) para serviços de motofrete, porém na atualidade estão preenchidas somente 40 licenças para mototáxi e 02 para motofrete, ou seja, existem 04 (quatro) vagas remanescentes para os serviços de mototáxi e 42 (quarenta e duas) para os serviços de motofrete.*

Sendo assim, solicito a avaliação desta medida de interesse público e a posterior execução das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Arcos, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA – "JOÃOZINHO"
Vereador